



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/GAB/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação da **Comissão de Recebimento para fins de recebimento definitivo de 02 (dois) tratores agrícolas adquiridos por meio de transferência especial**, conforme Processo Administrativo nº 525/2025 e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 525/2025**, que trata da aquisição de bens móveis por meio de **Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-068397/2024**;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que resultou na contratação de empresa para fornecimento de tratores agrícolas;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Recebimento para fins de recebimento definitivo de **02 (dois) tratores agrícolas**, marca/modelo **YTO / LY 1104**, com as seguintes especificações:

- Motor 4 cilindros turbo intercooler a Diesel, padrão PROCONVE MAR-1;
- Potência de 110CV;
- Tração por pneus 4x4;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros;
- Peso máximo admissível a partir de 6.000 kg;
- Transmissão 8x8 sincronizada com reversor;
- Sistema de retomada de potência com no mínimo 540 RPM e torque máximo a partir de 415 Nm;
- Freios a disco em banho de óleo;
- Direção hidráulica/hidrostática;
- Sistema hidráulico com vazão a partir de 80 litros/min;
- Capacidade de levantar a 610mm do olhal com, no mínimo, 2.910 kg e com 1 (um) cilindro;
- Sistema hidráulico a 3 pontos;
- Plataforma com arco de segurança e capota de proteção ao operador EPCC (proteção contra capotagem);
- Retrovisores externos;
- Faróis dianteiros e traseiros;
- Lanternas de posição e de freio vermelhas;

- Alarme sonoro de ré;
- Buzina.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I **Bruno Martinussi Gonçalves**, Matr. nº 1670-1 Presidente da Comissão;
II **Leandro da Silva Vieira**, Matrícula nº 1590-1 Membro;
III **Jorge Mateus da Silva**, Matrícula nº 1674-1 Membro.

Art. 3º - A Comissão ora designada deverá proceder com a verificação das condições dos bens entregues, observando conformidade com as especificações constantes no edital e contrato, e emitir o termo de recebimento definitivo.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de Abril do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

JOILSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/04/2025 às 08:50, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON BARBOSA DOS SANTOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA**, em 29/04/2025 às 10:35, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **296120** e o código verificador **5F9EC767**.

Docto ID: 296120 v1